



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

Resolução CMDPI nº009/2025

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Caratinga-MG

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº3.758 de 2019 alterada pela Lei nº3.976 de 20 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa em aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso – CMDPI preconizado pela Lei nº 3976, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Decreto do município nº55/2024 que institui os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, alterado pelos Decretos nºs 199/2024,107/2025 e 153/2025 ;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação do Fundo Municipal da pessoa Idosa para o exercício de 2025/2026 define as ações a serem executadas pelo conselho, instituições, Secretarias municipais de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento pelo qual o CMDPI fixa critérios de utilização dos recursos do FMI para as áreas definidas como prioritárias em relação aos objetivos fixados no Plano de Ação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Caratinga – FMI, referente ao exercício do ano 2026;

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa serão aplicados observando os seguintes eixos prioritários apresentados no Planejamento abaixo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga 29 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA DE SA GONCALVES
Data: 29/12/2025 10:51:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ana Paula de Sá Gonçalves
Presidente do CMDPI



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO 2025 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
RECEITA		
Saldo Financeiro em 2026		R\$ 96.926,77
TOTAL		R\$ 96.926,77
DESPESA		
AÇÕES	PORCENTAGEM	EIXO
Formação e Capacitação dos Conselheiros Municipais; Capacitação das Instituições de Longa Permanência.	30%	Eixo Temático I: Formação e capacitação de Conselheiro Municipais e Instituições de Longa Permanência
Edital de Chamamento Público para atendimento as Instituições de Longa Permanência ILPI's e Projetos de Instituições que trabalham com a população idosa.	55%	Eixo Temático II: Promoção do Esporte, Lazer e Cultura Eixo Temático III: Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de longa Permanência-ILPI)
Campanha de Divulgação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Campanha de valorização da Pessoa Idosa.	10%	Eixo Temático IV: Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia
Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Visita in loco/aplicação de questionário, emissão de relatório; Elaboração de diagnóstico situacional (quantitativo e qualitativo); Realização de campanhas educativas.	05%	Eixo Temático V: Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano.

Planejamento – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Exercício 2026

Eixo 1 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Ações voltadas à formação e capacitação de conselheiros com a finalidade de desempenhar integralmente e com qualidade, suas funções de supervisão e a avaliação da Política Pública destinada à pessoa idosa e profissionais das ILPI's.	SMDS/CMDPI	Garantir os direitos da Pessoa Idosa	Ação Continuada	Capacitar todos os conselheiros Estaduais/ Garantir meios para capacitação dos conselheiros municipais	Garantir a eficácia do atendimento da população Idosa em nosso município.	Execução efetiva da política pública para a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise a parceria com Universidades, fundações e Órgaos Públicos

Endereço Rua João Pinheiro nº271– Centro – CEP – 35300-037 – Caratinga-MG

e-mail: conselhos@caratinga.mg.gov.br **site:** www.caratinga.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Ações que visem a capacitação de conselhos municipais e Entidades para captação de recursos	Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	Solicitar as capacitações(ação continuada) dos Conselheiros e rede Socioassistencial/ILPIs	Ação continuada	Valorização dos profissionais e a prestação de serviços de qualidade	Garantir uma Política Pública que de fato efetive os direitos da Pessoa Idosa	ampliação do conhecimento dos profissionais e conselheiros direitos da Pessoa Idosa visando minimizar/reduzir as violações que ocorrem contra a pessoa idosa.	Publicação de Edital de Chamamento



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

Eixo 2 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Incentivar e criar programas e eventos de esporte e atividades físicas que proporcione a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar os movimentos de pessoas idosas a desenvolver atividades culturais; garantir a pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;	SMDS/CMDPI/SME	Garantir os direitos da Pessoa Idosa	Ação continuada	Garantir no município projetos de incentivo a prática de esportes e cultura permanentes	De acordo com a declaração da Organização Mundial da Saúde (2005), a prática de atividade física regular e moderada contribui para a prevenção ou retardar do surgimento de doenças crônicas não transmissíveis. A Política Nacional do Idoso (Lei n 8.842/1994 e o Estatuto do Idoso (Lei n 10.741/2003, preveem, respectivamente, o incentivo e a criação de programas de lazer e esportes como premissa no que tange as ações governamentais, e a garantia enquanto direito de liberdade.	Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e estimular a participação comunitária das Pessoas Idosas no Município	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Criação e aproveitamento de espaços públicos para a prática de atividades de físicas e culturais.



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

Eixo 3 - Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Projetos que propicie reforma e criação na estrutura física das Unidades de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência; projetos que promovam a melhoria e adequação do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade longa permanência.	CMDPI/Secretaria Executiva dos Conselhos e ONGS/SMDS	Criar a Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público.	01 ano	Melhoria da qualidade da oferta e assistência às pessoas idosas residentes	Atendimento à Resolução RDC n 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos. E a Resolução n 109/2009, que aprova e tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais,	Garantir a proteção integral das Pessoas Idosas acolhidas	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Formalização de parceria/convênio com Organização da Sociedade Civil.



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

Eixo 4 - Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI					
Projetos que promovam campanhas de valorização, autonomia e vida ativa da pessoa idosa; projetos que promovam campanhas de prevenção à violência contra a pessoa idosa; projetos que promovam campanhas voltadas a divulgação do Estatuto do Idoso.	Instituições que buscam a parceria com o Conselho do Idoso	Publicar o Edital de Chamamento Público	01 ano	Realizar anualmente campanha de valorização, em especial nas datas em alusão aos dias Nacional e Internacional da Pessoa Idosa e Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Em Caratinga o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Corroborar com o processo de envelhecimento digno, autônomo e saudável; enfrentar o desrespeito e reduzir as situações de violações dos direitos à Pessoa Idosa no município; oportunizar o conhecimento ou a ampliação do conhecimento dos direitos da Pessoa Idosa e os fazer valer.	Publicação de Edital de Chamamento público que vise promover campanha continua e anualmente.



PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"Lei Municipal nº 2.685/2002 alterado pelas Leis nº 3.758/2019 e 3.976/2023"

ANEXO II

Eixo 5 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano							
Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CMDPI/SMDS					
Projetos que busquem fazer levantamentos por meio de diagnóstico, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa no município.	CMDPI/SMDS	Financiamento	01ano	Diagnóstico.	Em Minas Gerais o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população, as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 da população envelhecida.	Garantir o conhecimento sobre a população de pessoas idosas no Estado e a proposição de políticas públicas mais assertivas junto à esse público	Publicação de Edital de Chamamento público que vise a Licitação para Contratação de empresa de pesquisa